



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPERIENTE
20/10/20

Ofício GP.L nº 261/2020

Processo SEI nº 10.861/2020

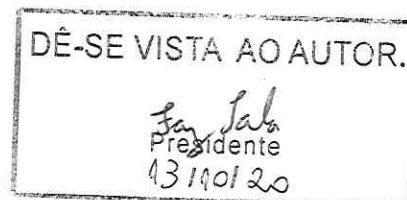
Camara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 85775/2020
Data: 13/10/2020 Horário: 13:06
Administrativo -

Jundiaí, 08 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 330/2020, da lavra do ilustre Vereador **DOUGLAS MEDEIROS**, a respeito da área verde localizada entre a Rua Aparecido Bueno da Silva e Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz (Parque Residencial Jundiaí I), vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes:

Trata-se de área pública destinada à ALUP 01 (Área Livre de Uso Público) do loteamento Parque Residencial Jundiaí, cadastra sob nº. 79.073.0053.

A Guarda Municipal esclarece que, por competência legal e específica, nos termos da Lei nº 13.022, de 2014, cabe a ela prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra bens, serviços e instalações municipais, portanto serão iniciadas rondas no local através do Plano de Rondas Patrimoniais e Ordens, visando coibir o uso de drogas ilícitas e a queima de fogueiras.

Sugere, também, que os moradores da Rua Aparecido Bueno da Silva e Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiróz, poderão solicitar atendimento de eventuais ocorrências, diretamente na Central de Operações Táticas, por meio dos telefones de emergência: 4492-9060 ou 153, à disposição 24 horas por dia.

A Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que será emitida notificação para desocupação da área.

Cordiais Saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A